



RN/209/2024/FUNDIÁGUA

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

Ao

Sr. Marcelo Antônio Rodrigues Reis

Presidente da

Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA

Prezado Senhor,

Apresentamos, anexo, o Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023 do Plano I de Benefícios – CNPB nº 1993.0035-92 e CNPJ nº 48.306.841/0001-58, administrado pela FUNDIÁGUA.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior – Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

FUNDIÁGUA – Fundação de Previdência Complementar

Plano I de Benefícios – CNPB nº 1993.0035-92

Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023

1. Introdução / Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano I de Benefícios (Plano I – BD), estruturado na modalidade de Benefício Definido, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1993.0035-92 e administrado pela FUNDIÁGUA – Fundação de Previdência Complementar, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2024.

A Avaliação Atuarial de 2023 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano I de Benefícios da FUNDIÁGUA (17/05/2007);
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de outubro/2023. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2023;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2023 fornecidos pela FUNDIÁGUA;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Em 31.12.2023, os Ativos Financeiros do Plano I - BD registram o seguinte montante referente ao saldo do Contrato de Dívida do Patrocinador CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal:

- **R\$ 3.858.121,52** correspondentes ao saldo remanescente, em 31.12.2023, do Contrato de Serviço Passado, celebrado entre o Patrocinador CAESB e a FUNDIÁGUA, o qual se destina à cobertura do compromisso referente à amortização do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores, que permaneceram no Plano I - BD.



2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela FUNDIÁGUA foi posicionada em 31.10.2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2023.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

2.2.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

TABELA 1 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposentadoria	Salário de Participação Médio com limite	Salário Real de Benefício Médio
		Atual	Inscrição					
Masculino	3	64,06	35,28	33,44	28,72	64,06	R\$ 20.462,90	R\$ 17.438,36
Feminino	1	54,42	30,25	24,17	24,17	61,50	R\$ 15.796,90	R\$ 15.083,88
TOTAL	4	61,65	34,02	31,88	27,58	63,42	R\$ 19.296,40	R\$ 16.849,74

TE - Tempo médio de Empresa

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano

2.2.2. Aposentados

TABELA 2 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS

TIPO DE APOSENTADORIA	Número de Participantes	Suplementação Média	Contribuição Normal Média	Idade Média
Aposentadoria por Invalidez	5	R\$ 1.769,14	R\$ 167,87	70,70
Aposentadoria por Idade	2	R\$ 1.058,98	R\$ 46,51	81,96
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	26	R\$ 4.944,42	R\$ 625,64	72,33
TOTAL	33	R\$ 4.227,84	R\$ 522,76	72,67



2.2.3. Pensões

TABELA 3 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	17	R\$ 1.300,24	-
Pensionistas	22	-	49,77
Beneficiários Vitalícios	16	-	62,07
Beneficiários Temporários	6	-	16,99

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, entre 2022 e 2023, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2023, destacam-se as indicadas na Tabela 4:

TABELA 4 – HIPÓTESES ATUARIAIS

Item	AA 2023	AA 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic Segregada por sexo	AT 2000 Basic Segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 20%	Grupo Americana
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 2006 Masculina	MI 2006 Masculina
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i> Considera-se que 93% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 6 (seis) anos mais jovem, com 2 (dois) filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 59 anos. <i>Aposentados:</i> Composição Familiar Real <i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real	Considera-se que 89% dos participantes são casados, a esposa é 6 (seis) anos mais jovem do que seu cônjuge e o fator de reversão médio da pensão por morte é de 63%. Composição Familiar Real Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	Não utilizada	Não utilizada
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação (Fator de Determinação) :	3,36% (98,39%) a.a.	3,36% (98,39%) a.a.
Projeção de Crescimento Real	<i>Sal. Benef. do INSS:</i> - <i>Salários:</i> 2,98% a.a. <i>Benefício da EFPC:</i> -	- 2,98% a.a. -
Taxa Real Anual de Juros	4,86% a.a.	4,86% a.a.



3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário N° 1: *Relatório RN/FUNDIÁGUA n° 003/2023, de 18.09.2023.*
- Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos I – BD e II – BS: *Relatório RN/FUNDIÁGUA n° 001A/2023, de 25.09.2023.*

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 406ª Reunião Ordinária, de 26.10.2023;
- Conselho Deliberativo: Ata da 164ª Reunião Ordinária, de 07.12.2023; e
- Conselho Fiscal: Ata da 146ª Reunião Extraordinária, de 29.12.2023.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez foi alterada para *Grupo Americana desagravada em 20%* bem como a hipótese de *composição Familiar Padrão dos participantes Ativos*, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, manteve-se o Regime de Capitalização e o Método Agregado para todos os benefícios e Institutos do Plano.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano I de Benefícios, Plano I – BD, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1993.0035-92, é um plano de caráter previdenciário, em extinção, estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2023 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2023, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2023:

TABELA 5 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2023

		Valores em R\$
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	25.197.650,13
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	24.822.512,49
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	26.585.535,00
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.145.925,00
2.03.01.01.01.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	23.145.925,00
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	19.232.791,00
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	3.913.134,00
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.811.829,00
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	5.779.894,00
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	6.086.250,00
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(153.178,00)
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(153.178,00)
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	31.935,00
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	32.721,00
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(393,00)
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(393,00)
2.03.01.01.03.00.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(2.372.219,00)
2.03.01.01.03.01.00.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.03.01.01.03.02.00.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
2.03.01.01.03.02.01.00	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.03.01.01.03.02.02.00	(-) PARTICIPANTES	(468.857,00)
2.03.01.01.03.02.03.00	(-) ASSISTIDOS	(1.903.362,00)
2.03.01.02.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.763.022,51)
2.03.01.02.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.763.022,51)
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(1.763.022,51)
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	375.137,64
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	341.467,34
2.03.02.02.01.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	341.467,34
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES	33.670,30
2.03.02.03.01.00.00.00	FUNDO DE EMPRÉSTIMOS	33.670,30

As *Provisões Matemáticas a Constituir* registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, devendo ser redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.



Como o plano de equacionamento está estabelecido em bases atuariais, a efetividade da sua execução se dá pelo cumprimento do Plano de Custeio anual, ou seja, pela efetiva aplicação das alíquotas de contribuição extraordinárias ali estabelecidas, determinadas em estudo atuarial específico e adotadas nas projeções atuariais.

Ressalta-se que eventuais divergências podem ocorrer entre os fluxos realizados e os fluxos projetados nas avaliações atuariais, posto que os *fluxos atuariais* são fluxos prováveis apurados com base em eventos probabilísticos, cabendo análise específica sobre as causas de eventuais divergências e a adequação do plano de equacionamento, caso necessário, na forma da legislação.

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano foi dimensionada em 130 meses ou 10,8204 anos.

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 3.2.1 deste parecer), o Plano I – BD contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento* com grande representatividade de vencimento nos anos de 2029, 2035, 2040 e 2045. De acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos do Plano I - BD, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira do Plano, no longo prazo, para a manutenção desses títulos até o vencimento.

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 4,86% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, informado pela FUNDIÁGUA para o Plano I - BD, é positivo e monta a R\$ 1.132.515,75.

Tendo-se apurado resultado deficitário para o Plano I - BD, em 31.12.2023, o referido valor de ajuste de precificação positivo será deduzido do déficit técnico acumulado para fins de equacionamento do déficit.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do Plano I - BD estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

A Tabela 6 registra as contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas em 2024, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos¹, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício:

TABELA 6 - FONTE DE RECURSOS 2024

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo	Total
Custo Total							R\$ 473.298
Contrib. Previdenciárias	R\$ 29.744	15,457%	R\$ 419.920	20,968%	R\$ 23.634	12,282%	R\$ 473.298
Normais	R\$ 23.634	12,282%	R\$ 225.026	11,236%	R\$ 23.634	12,282%	R\$ 272.293
Extraordinárias	R\$ 6.110	3,175%	R\$ 194.894	9,732%	R\$ 0	0,000%	R\$ 201.004

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 12,40% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos somada a folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo o custo total, incluindo as contribuições extraordinárias, avaliadas em 21,56% da mesma folha.

Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 0,08, pontos percentuais, uma vez que, naquela época, o referido custo havia sido avaliado em 12,32%.

¹ No caso do Plano I - BD, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio.



6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2023 variaram R\$ 1,51 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, acima da variação de R\$ 1,12 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições, assim como a quitação à do Patrocinador relativa ao PED 2021*), apurando-se uma perda atuarial de R\$ 0,39 milhões neste exercício, como efeito da compensação entre o ganho atuarial de R\$ (0,17) milhões decorrente do *Ajuste de experiência da população*, e das perdas atuariais relativas à *Variação Cadastral* (R\$ 0,56 milhões) e às *alterações das hipóteses atuariais*, conforme demonstrado na Tabela 7:

TABELA 7 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

Item	PMBAC	PMBC	PMaC ⁴	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2022	5.048.146	22.757.901	(2.734.223)	25.071.824
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	697.401	(55.838)	(17.877)	623.686
(+) Quitação à vista do Patrocinador do PED 2021	-	-	500.000	500.000
(+) Alteração das hipóteses atuariais	1.413	-	(6)	1.407
(+) Alteração da TEI	109	-	(0)	108
(-) Alteração da Composição Familiar	(3.329)	-	15	(3.315)
(+) Alteração das Hipóteses Conjugadas	4.634	-	(20)	4.614
(-) Ajuste de experiência da população ⁽²⁾	(539.858)	366.688	3.934	(169.235)
(+) Variação Cadastral ⁽³⁾	604.727	77.174	(124.048)	557.853
(+) Variação Total	763.683	388.024	362.004	1.513.711
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2023	5.811.829	23.145.925	(2.372.219)	26.585.535

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período etc.

⁽³⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes com resgate/portabilidade etc.

⁽⁴⁾ Valor atual do fluxo das Contribuições Extraordinárias referente ao PED de 2021, implementado em 2022. Cumpre ressaltar que, em 2023, a CAESB efetuou o pagamento, à vista, da parcela de sua responsabilidade.

Entre as variações cadastrais mais relevantes, observou-se um aumento de R\$ 0,60 milhão para a PMBAC decorrente, fundamentalmente, da atualização salarial dos participantes ativos, ao passo que foi observada um incremento da PMBC em R\$ 0,07 milhão proveniente basicamente de atualização cadastral.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais aos quais o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2023 do Plano, foram aprovadas pela FUNDIÁGUA, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (1.763.022,51), aproximadamente 6,63% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado *negativo* apurado em R\$ (630.506,76), quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 1.132.515,75.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano, conforme especificado no item 6.2.4.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano I – BD não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2023.

6.2.2. Variação do Resultado

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2022, no valor de R\$ 1,48 milhões, cerca de 5,89% das Provisões Matemáticas da época, foi contabilizado em R\$ 1,76 milhões em 31.12.2023, aproximadamente 6,63% das respectivas Provisões Matemáticas totais, em que pese o desempenho financeiro ter superado o mínimo atuarial esperado.

O ganho financeiro foi estimado em R\$ 0,10 milhões, já considerando a compensação oriunda dos *Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas*, conforme demonstrado na Tabela 8, a qual também apresenta a conciliação da variação do resultado do Plano entre o encerramento dos exercícios de 2022 e 2023, evidenciando o resultado apurado no exercício.



TABELA 8 – CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022	(1.477.276)
1 - Resultado do Passivo¹ – Tabela 7	(1.513.711)
<i>Crescimento inerente</i>	<i>(623.686)</i>
<i>Quitação à vista da parcela Patronal do PED 2021</i>	<i>(500.000)</i>
<i>(Ganho) / perda atuarial</i>	<i>(390.025)</i>
2 - Resultado Financeiro	1.227.965
Resultado Líquido dos investimentos - inclui atualização de contratos ²	2.256.150
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	<i>2.152.287</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira final</i>	<i>103.862</i>
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	<i>(284.538)</i>
<i>Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas</i>	<i>388.400</i>
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano ³	(952.429)
Outras Adições (+) / Deduções (-) ⁴	416
Constituições/Reversões de Contingências	-
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(76.172)
Constituição/reversão para fundo previdencial	-
Resultado do Exercício (1 + 2)	(285.747)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	(1.763.023)

¹ Equivale à diferença entre a Constituição/Reversão das Provisões Matemáticas no exercício.

² Este item corresponde ao Fluxo dos Investimentos (R\$ 1.867.750) adicionado dos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas (R\$ 388.400).

³ (Adições Correntes – Deduções).

⁴ Remuneração das Contribuições em Atraso.

Em síntese, o agravamento do déficit técnico do Plano I - BD em 2023 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (0,39) milhões, conforme item 6.1.2 e do ganho financeiro de R\$ 0,10 milhões, equivalendo ao resultado negativo total de R\$ (0,29) milhões apurado no exercício.

6.2.3. Natureza do Resultado

A situação deficitária observada em 31.12.2023 é resultado, basicamente, do desempenho financeiro observado nos últimos anos e das oscilações estatísticas em torno das hipóteses e dos dados cadastrais.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.



Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2023 (R\$ 1.132.515,75), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ (630.506,76):

TABELA 9 - EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Descrição	Exercício Atual (R\$)
a) Resultado Realizado	(1.763.002,51)
b) Ajuste de Precificação	1.132.515,75
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(630.506,76)
Em % das Provisões Matemáticas	2,37%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,8204 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2023 o valor de R\$ 1.813.239,83.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,8204 - 4) \times \text{R\$ } 26.585.535,00] = \text{R\$ } 1.813.239,83$$

Como o valor absoluto do *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ 630.506,76, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 1.813.239,83), não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2024.

Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nos últimos anos. Entre essas medidas, têm-se a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão de falta de liquidez.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano I - BD, foram informados pela FUNDIÁGUA por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;



- O Demonstrativo Contábil de 31.12.2023 registra nos Ativos Financeiros do Plano I – BD montante equivalente ao saldo atualizado do Contrato de Serviço Passado com o patrocinador, no valor total de R\$ 3.858.121,52, que se destina à cobertura do compromisso referente à amortização do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores, que permaneceram no Plano I - BD, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora CAESB, com prazo de amortização remanescente de 78 meses;
- Como o valor absoluto do *Equilíbrio Técnico Ajustado* em 31.12.2023 (R\$ 630.506,76) é inferior ao *Limite do Déficit Técnico* (R\$ 1.813.239,83), apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação, em 2024, de novo PED;
- Conforme documentos de aprovação relacionados no item 3.2.2, foram alteradas a Tábua de Entrada em Invalidez e a hipótese de composição Familiar Padrão dos participantes Ativos, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial de 2022, inclusive taxa de juros;
- O Patrocinador do Plano I - BD, fechado para ingresso de novos participantes desde 01.01.2006, é a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;
- Em 2023, a CAESB efetuou o pagamento, à vista, da parcela do PED 2021 que era de sua responsabilidade;
- O Plano I - BD tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

7. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio previsto para vigorar entre 01.04.2024 e 31.03.2025.

7.1. Custeio Normal

7.1.1. Participantes Ativos

São definidas como contribuições normais do participante o resultado da soma das parcelas dos seguintes percentuais:

- 2,65% incidente sobre a parte do salário real de contribuição não excedente à R\$ 715,00;
- 8,01% incidente sobre a parte do salário real de contribuição situada entre R\$ 715,01 e R\$ 1.430,00;
- 15,39% incidente sobre a parte do salário real de contribuição que exceder a R\$ 1.430,00;

Após a concessão de benefício, prevalecerá o especificado no item 7.1.2.



Além das contribuições normais, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, assim que o Participante preencher todas as carências para obtenção do benefício de suplementação de aposentadoria integral e não a requerer, o ônus das contribuições normais atribuídas ao Patrocinador passará para sua responsabilidade.

7.1.2. Aposentados

Os assistidos que percebem suplementação de aposentadoria contribuem com os mesmos percentuais dos ativos, sendo eles incidentes sobre o valor da suplementação de aposentadoria recebida pela Fundação.

7.1.3. Patrocinadores

O patrocinador efetua contribuição normal igual às contribuições dos participantes ativos que não preencheram todas as carências para obtenção do benefício de suplementação de aposentadoria integral.

À CAESB cumpre, ainda, o pagamento das parcelas relativas ao Contrato de Confissão de Dívidas firmado em 2004 para assegurar os recursos necessários à prestação dos benefícios relativos ao tempo de serviço contado em favor dos Participantes Fundadores, de acordo com o Art. 23 e conforme discriminado no inciso V do Art. 46 do Regulamento, de sua exclusiva responsabilidade, cujo saldo, em 31.12.2023, monta a **R\$ 3.858.121,52**, com prazo remanescente de amortização de 78 meses.

7.2. Custeio Extraordinário

O Plano de Custeio previsto para 2024 prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores de contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit de 2021, aprovado em 2022, conforme discriminado na Tabela 10.

TABELA 10 – ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	
Descrição	PED 2021
Vigência	Abril/2023 a Agosto/2039
Base de Incidência	Participantes: Contribuições Normais
	Assistidos: Benefício Supletivo
	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	
Na atividade	21,98%
Na inatividade	9,49%
Assistidos	9,49%
Patrocinador	Valor já quitado à vista em 2023
Carregamento Administrativo	0,00%



Da Tabela 10 cumpre destacar que não há incidência de carregamento administrativo sobre as contribuições extraordinárias.

7.3. Custeio Administrativo

Como fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas, a Entidade utiliza, de uma forma geral: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição do patrocinador; reembolso do patrocinador; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo.

No Plano I – BD, 15% do recolhimento contributivo normal mensal total são destinados para o custeio administrativo.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior – Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

